



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.061/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.742.027/0001-92 com sede na ESCOLA MUNICIPAL NEWTON MARAL FRANCO situada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32.072-140, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Paula Zumpano Tassara, residente e domiciliada em Betim /MG na Avenida José Inácio Filho, nº.1001/607 – bloco: G2, Bairro Ingá, CEP: 32.604-535 - portadora do CPF Nº 024.664.246-73 e RG M – 4.393.983 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº061/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 061/2019, no valor de R\$ 5.243,13 (Cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 480.230,30 (Quatrocentos e oitenta mil e duzentos e trinta reais e trinta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 051/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

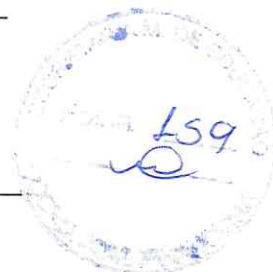

PAULA ZUMPANO TASSARA
Caixa Escolar **NEWTON AMARAL FRANCO**
E.M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO		
CNPJ:	22.742.027/0001-92		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA ESTIRENO	Nº:	15
		CEP:	32072140
Bairro:	PETROLÂNDIA	Cidade:	CONTAGEM
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5201\ 3352-5868\ em.newton.amaral@contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	33	Nº conta corrente:	1300352-4
		Agência/nº:	4239
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	PAULA ZUMPARO TASSARA		
CPF:	024.664.246-73	CI/Orgão Expedidor:	M 4.393.983 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	AV. JOSE INACIO FILHO - BLOCO: G2	Nº:	1001/607
		CEP:	32604-535
Bairro:	INGÁ	Cidade:	BETIM
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	31987148660 - paula.zumpano67@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:	UMEI CORA CORALINA		
Endereço:	Rua N, 213 - Campo alto - umei.coracoralina@edu.contagem.mg.gov.br		
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			



Francisco

04 - PÚBLICO ALVO			
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.			
Total de alunos beneficiados:	984	Unidade Executora	
05 - METAS			
Item	Meta	Prazo	
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020	
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020	
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020	
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO		DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)		Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101			
DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA	
CUSTEIO - Ens. Infantil - UMEI CORA CORALINA - (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e a empresa JÁ Serviços e Manutenção em geral)	R\$ 5.243,13	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020	
TOTAL GERAL	R\$ 5.243,13		
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE			
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA	
CUSTEIO - Ens. Infantil - UMEI CORA CORALINA - (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e a empresa JÁ Serviços e Manutenção em geral)	R\$ 5.243,13	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020	
TOTAL GERAL	R\$ 5.243,13		
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA	
CUSTEIO - Ens. Infantil - UMEI CORA CORALINA - (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e a empresa JÁ Serviços e Manutenção em geral)	R\$ 5.243,13	Até 30/07/2020	




Handwritten signature

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2020


PAULA ZUMPARO TASSARA
Caixa Escolar Newton Amaral Franco
E.M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica: 1524590

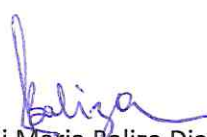
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



VALOR: 329.282,52 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 060/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 325.720,40 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.940,08 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 10.261,16 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.531,11 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 162.667,64 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





MEMO Nº019 /2020/ DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 23 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Formaliza solicitação de retificação de valor – licitação da E.M. Newton Amaral Franco.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos formalizar a solicitação de retificação de valor, referente a licitação da E.M. Newton Amaral Franco, conforme e-mail já encaminhado na data de 23/09/2019, às 09:58 hs.


Ressaltamos se tratar apenas de formalização, visto que, a solicitação por meio eletrônico já havia sido acatada e, garantiu que tanto o procedimento licitatório, quanto a transferência de recursos à respectiva Caixa Escolar, ocorrem de forma devida.

Ainda, informamos que cópia do presente documento será encaminhada à Diretoria de Caixa Escolar, a fim de que as áreas envolvidas nos processos do Programa Pró-Escola, possam estar em acordo com as documentações pertinentes.

Por fim, esclarecemos que não houve alterações dos objetos a serem licitados, sendo que retificação se refere apenas ao valor total da obra. Após as correções necessárias, o valor estimado para as obras foi de **R\$ 226.048,88 (duzentos e vinte e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

Sem mais, colocamo-nos à disposição, renovando protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação



RECEBIDO EM:
23 de 01 de 2020


EM Newton Amaral

jader felipe <jader_felipe.s@hotmail.com>

Seg, 23/09/2019 09:58

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>; Renata Simões de Rezende <renata.simoies@contagem.mg.gov.br>; Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; Sergio Melo Lobo de Faria <sergio.faria@contagem.mg.gov.br>

📎 2 anexos (321 KB)

em newton amaral mem de calculo.pdf; em newton amaral orçamento.pdf;

Bom dia,

Em anexo planilhamento da EM Newton Amaral, com as correções solicitadas pelas empresas. O valor final foi alterado devido as modificações.
Estamos a disposição para esclarecimentos.

att.,
Jader Souza
Rede Física



01h

11.12	SUDECAP	PERFILADO E ACESSORIO, INCLUSIVE CONEXOES								
11.12.01	SUDECAP	PERFILADO CH 22 PERFURADO COM TAMPA 38 x 38 MM	M	139,00	R\$16,51	R\$2.294,89	R\$688,47	R\$2.983,36		
11.12.11	SUDECAP	GANCHO CURTO P/ PERFILADO FIXADO NO TETO	UN	115,00	R\$9,71	R\$1.116,65	R\$335,00	R\$1.451,65		
11.12.12	SUDECAP	GANCHO CURTO PARA LUMINARIA	UN	112,00	R\$5,17	R\$579,04	R\$173,71	R\$752,75		
11.12.14	SUDECAP	SAIDA LATERAL DUPLA 3/4"	UN	30,00	R\$6,96	R\$208,80	R\$62,64	R\$271,44		
11.12.16	SUDECAP	SAIDA SUPERIOR 3/4"	UN	15,00	R\$7,77	R\$116,55	R\$34,97	R\$151,52		
11.15	SUDECAP	QUADRO DISTRIBUICAO DE CIRCUITOS								
11.15.31	SUDECAP	C/ BARRAMENTO 100A, 16 POSICOES - PADRAO DIN	UN	1	R\$235,99	R\$235,99	R\$70,80	R\$306,79		
11.17	SUDECAP	CONDULETE								
11.17.06	SUDECAP	CONDULETE D= 1"	UN	42,00	R\$18,94	R\$795,48	R\$238,64	R\$1.034,12		
11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	UN	20,00	R\$4,60	R\$92,00	R\$27,60	R\$119,60		
11.17.17	SUDECAP	CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4"	UN	5,00	R\$12,35	R\$61,75	R\$18,53	R\$80,28		
11.17.28	SUDECAP	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRAO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	30,00	R\$19,89	R\$596,70	R\$179,01	R\$775,71		
11.17.36	SUDECAP	CONJ. TAMPA C/ INTER E TOMADA PADRAO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	2,00	R\$13,73	R\$27,46	R\$8,24	R\$35,70		
11.17.20	SUDECAP	CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/COND. 3/4"	UN	5	R\$17,41	R\$87,05	R\$26,12	R\$113,17		
11.18	SUDECAP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (200V-60HRZ)-PADRAO NEMA								
11.18.03	SUDECAP	MONOPOLAR 5KA 20A	UN	3	R\$17,90	R\$53,70	R\$16,11	R\$69,81		
ED-49270	SETOP	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 5KA, DE 16A	UN	1	R\$41,08	R\$41,08	R\$12,32	R\$53,40		
ED-49228	SETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO 5KA, DE 10A	UN	1	R\$16,89	R\$16,89	R\$5,07	R\$21,96		
11.18.31	SUDECAP	TRIPOLAR 10KA 70A	UN	2	R\$129,10	R\$258,20	R\$77,46	R\$335,66		
ED-49527	SETOP	SUPRESSOR DE SURTO PARA PROTECCAO PRIMARIA EM QGD, ATE 1,5 KV - 5 KA	U	4	R\$226,42	R\$905,68	R\$271,70	R\$1.177,38		
11.24	SUDECAP	CABO FLEXIVEL NAO HALOGENO								
11.24.05	SUDECAP	# 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	3.592,00	R\$2,10	R\$7.543,20	R\$2.262,96	R\$9.806,16		
11.24.08	SUDECAP	# 10,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	35,00	R\$6,93	R\$242,55	R\$72,77	R\$315,32		
11.24.10	SUDECAP	# 25,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	140,00	R\$15,80	R\$2.212,00	R\$665,20	R\$2.877,20		
11.37	SUDECAP	LUMINARIA SOBREPOR P/LAMP.FLUOR, REFLETOR ALUMINIO								
ED-13338	SETOP	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LAMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø78, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE BASE E LAMPADAS	UN	28	R\$158,38	R\$4.434,64	R\$1.330,39	R\$5.765,03		
11.60	SUDECAP	LAMPADAS - 127V/220V								
ED-9973	SETOP	LAMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTENCIA 18W, DIAMETRO 26MM/Ø78, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE LUMINARIA	UN	76	38,25	R\$2.907,00	R\$872,10	R\$3.779,10		
11.92	SUDECAP	PROTECCAO EXTERNA - CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA								
11.92.24	SUDECAP	ABRACADEIRA PVC TIPO COLAR 1"	UN	115	R\$3,97	R\$456,55	R\$136,97	R\$593,52		
TOTAL						R\$32.396,86		R\$42.114,81		
13		SERRALHERIA								
13.40	SUDECAP	GUARDA-CORPO E CORRIMAO								
13.40.56	SUDECAP	BARRA APOIO INOX P/ VASO SANITARIO D=11/2" L=80 CM	UN	4	R\$174,13	R\$696,52	R\$208,96	R\$905,48		
13.40.59	SUDECAP	BARRA APOIO P/ PORTA, 40 CM	UN	2	R\$131,12	R\$262,24	R\$78,67	R\$340,91		
91341	SINAP	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	M2	7,68	R\$412,29	R\$3.166,39	R\$949,92	R\$4.116,30		
TOTAL						R\$4.125,15		R\$5.362,69		
14		REVESTIMENTOS								
14.05	SUDECAP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA								
14.05.05	SUDECAP	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	100	R\$5,28	R\$528,00	R\$158,40	R\$686,40		
14.05	SUDECAP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA								
14.05.21	SUDECAP	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2							
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		94,912	R\$18,14	R\$1.721,70	R\$516,51	R\$2.238,21		
		BANHEIRO PNE - BLOCO 2		31	R\$18,14	R\$562,34	R\$168,70	R\$731,04		
		MURO	REBOCO PARTE DE DENTRO E DE FORA	M2	100	R\$18,14	R\$1.814,00	R\$544,20	R\$2.358,20	
14.05.34	SUDECAP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2							
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		94,912	R\$24,67	R\$2.341,48	R\$702,44	R\$3.043,92		
		BANHEIRO PNE - BLOCO 2		31	R\$24,67	R\$764,77	R\$229,43	R\$994,20		
		MURO	REBOCO PARTE DE DENTRO E DE FORA	M2	100	R\$24,67	R\$2.467,00	R\$740,10	R\$3.207,10	
14.15	SUDECAP	REVESTIMENTO COM AZULEJO								
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 20x20CM, EXTRA	M2							
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		94,912	R\$56,07	R\$5.321,72	R\$1.596,51	R\$6.918,23		
		BANHEIRO PNE - BLOCO 2		63	R\$56,07	R\$3.532,41	R\$1.059,72	R\$4.592,13		
TOTAL						R\$19.053,42		R\$24.769,44		
15		PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS								
15.04	SUDECAP	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA								
15.04.05	SUDECAP	E= 2,0 CM	M2							
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		28	R\$24,08	R\$674,24	R\$202,27	R\$876,51		
		BANHEIRO PNE - BLOCO 2		11	R\$24,08	R\$264,88	R\$79,46	R\$344,34		
15.17	SUDECAP	PISO CERAMICO								
15.17.22	SUDECAP	PEI-5 45x45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2							
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		28	69,00	R\$1.932,00	R\$579,60	R\$2.511,60		
		BANHEIRO PNE - BLOCO 2		11	69,00	R\$759,00	R\$227,70	R\$986,70		
TOTAL						R\$3.630,12		R\$4.719,16		
18		SERVICOS DIVERSOS								
18.08	SUDECAP	BANCADA								
18.08.39	SUDECAP	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2							
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		1,44	R\$325,49	R\$468,71	R\$140,61	R\$609,32		
		BANHEIRO PNE - BLOCO 2		0,6	R\$325,49	R\$195,29		R\$253,88		
ED-50401	SETOP	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM	M	50	63,62	R\$3.181,00	R\$954,30	R\$4.135,30		
TOTAL						R\$3.845,00		R\$4.986,60		
TOTAL						R\$173.883,75		R\$226.048,88		

RL





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Profissional: Jader Felipe de Souza

Local: E. M Newton Amaral

Data: 13/08/2019

Mês Ref: abril/19

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO DE CUSTO (R\$)	TOTAL CUSTO	PREÇO DE CUSTO COM BDI 30%	TOTAL COM BDI (R\$)
01								
INSTALAÇÃO DA OBRA								
01.03	SUDECAP	PLACA DE OBRA AFIxada COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM						
01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	8,1	R\$201,36	RS1.631,02	RS489,30	RS2.120,32
01.29	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO						
01.29.01	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2MES	115,8	R\$3,99	RS462,04	RS138,61	RS600,65
01.29.02	SUDECAP	GUARDA CORPO MADEIRA L= 15 CM P/ ANDAIME FACHADEIRO	M2	29,87	R\$6,87	RS205,21	RS61,56	RS266,77
01.29.03	SUDECAP	MONTAGEM E DSMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	115,8	R\$3,13	RS362,45	RS108,74	RS471,19
TOTAL						RS2.660,72		RS3.458,93
02								
DEMOLICOES E REMOÇOES								
02.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO						
02.01.05	SUDECAP	ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2					
		REFEITORIO		622,92	R\$6,92	RS4.310,61	RS1.293,18	RS5.603,79
		BIBLIOTECA		187,5	R\$6,92	RS1.297,50	RS389,25	RS1.686,75
02.03	SUDECAP	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHAO INCL.EMPILHAM.						
02.03.05	SUDECAP	DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	810,42	R\$4,66	RS3.776,56	RS1.132,97	RS4.909,52
02.07	SUDECAP	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA						
02.07.01	SUDECAP	DE PORTA OU JANELA	M2					
		PORTA ENTRADA BANHEIRO MAS E FEM		2,84	RS10,29	RS30,25	RS9,08	RS39,33
		PORTA DIVISORIAS BANHEIRO MAS E FEM		7,2	RS10,29	RS74,09	RS22,23	RS96,31
		PORTA BANHEIRO PNE BLOCO 2		5	RS10,29	RS51,45	RS15,44	RS66,89
		PORTA BANHEIRO PNE BLOCO 2		2	RS10,29	RS20,58	RS6,17	RS26,75
02.09	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO						
02.09.03	SUDECAP	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2					
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		94,912	RS12,46	RS1.182,60	RS354,78	RS1.537,38
		BANHEIRO PNE - BLOCO 2		31,4	RS12,46	RS391,24	RS117,37	RS508,62
02.10	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO						
02.10.03	SUDECAP	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2					
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		28	RS9,69	RS271,32	RS81,40	RS352,72
		BANHEIRO PNE - BLOCO 2		11	RS9,69	RS106,59	RS31,98	RS138,57
02.14	SUDECAP	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO						
02.14.01	SUDECAP	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3					
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		2,62	RS77,65	RS203,44	RS61,03	RS264,48
		BANHEIRO PNE - BLOCO 2		0,42	RS77,65	RS32,61	RS9,78	RS42,40
02.21	SUDECAP	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS						
02.21.01	SUDECAP	LOUÇAS	UN					
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		8	RS43,52	RS348,16	RS104,45	RS452,61
		BANHEIRO PNE - BLOCO 2		4	RS43,52	RS174,08	RS52,22	RS226,30
02.21.05	SUDECAP	REMOÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UN	47	RS2,30	RS108,10	RS32,43	RS140,53
02.26	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO						
02.26.01	SUDECAP	DMT <= 50,0 M	M3	83	RS18,24	RS1.513,92	RS454,18	RS1.968,10
02.29	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT. DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA						
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	17	RS220,00	RS3.740,00	RS1.122,00	RS4.862,00
TOTAL						RS17.633,11		RS22.923,04
05								
GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES								
05.07	SUDECAP	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN, APLICAÇÃO E ADENSAMENTO						
05.07.25	SUDECAP	FCR >= 25,0 MPa	M3	2	403,93	RS807,86	RS242,36	RS1.050,22
05.05	SUDECAP	ARMAÇÃO INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO						
05.05.01	SUDECAP	AÇO CA-50 OU CA-60	KG	150	8,21	RS1.231,50	RS369,45	RS1.600,95
TOTAL						RS2.039,36		RS2.651,17
07								
ALVENARIAS E DIVISOES								
07.32	SUDECAP	DIVISORIA EM PEDRA (PANEIS FIXOS)						
07.32.10	SUDECAP	DIV.GRANITO CINZA CORUMBA E=3CM FERRAGEM LATAO C	M2					
		BANHEIROS MAS E FEM - REFEITORIO		14,04	RS678,33	RS9.523,75	RS2.857,13	RS12.380,88
07.05	SUDECAP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO						
07.05.07	SUDECAP	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	50	RS45,23	RS2.261,50	RS678,45	RS2.939,95
TOTAL						RS11.785,25		RS16.320,83
08								
COBERTURAS E PORROS								
92614	SINAP	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015						
		REFEITORIO		8	RS1.101,63	RS8.813,04	RS2.643,91	RS11.456,95
92610	SINAP	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015						
		BIBLIOTECA		4	RS870,30	RS3.481,20	RS1.044,36	RS4.525,56
92580	SINAP	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015						
		REFEITORIO		622,92	RS34,29	RS21.359,93	RS6.407,98	RS27.767,90
		BIBLIOTECA		187,5	RS34,29	RS6.429,38	RS1.928,81	RS8.358,19
08.85	SUDECAP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA						
08.85.29	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	128,66	RS54,56	RS6.910,57	RS2.073,17	RS8.983,74
08.12	SUDECAP	COBERTURA EM TELHA METALICA						
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2					
		REFEITORIO		622,92	RS32,16	RS20.033,11	RS6.009,93	RS26.043,04
TOTAL						RS67.027,22		RS87.135,38
10								
INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS								
10.03	SUDECAP	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES						
10.03.02	SUDECAP	D= 20 MM (1/2")	M	10	RS5,14	RS51,40	RS15,42	RS66,82
10.03.04	SUDECAP	D= 40 MM (1 1/4")	M	10	RS12,99	RS129,90	RS38,97	RS168,87
10.10	SUDECAP	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES						
10.10.06	SUDECAP	D= 200 MM - SISTEMA DE DRENAGEM	M	150	RS52,74	RS7.911,00	RS2.373,30	RS10.284,30
10.24	SUDECAP	TORNEIRA						
10.24.27	SUDECAP	PI LAVATORIO 1190-DL D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	6	RS45,59	RS273,54	RS82,06	RS355,60
10.25	SUDECAP	VALVULA						
10.25.11	SUDECAP	PI LAVATORIO C/LADRAO 7/8" 1603 DARLIFLEX /EQUIVALENTE	UN	6	RS13,27	RS79,62	RS23,89	RS103,51
10.27	SUDECAP	CHUVEIRO, LIGAÇÃO E SIFAO						
10.27.31	SUDECAP	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	6	RS40,42	RS242,52	RS72,76	RS315,28
10.27.83	SUDECAP	SIFAO DE PVC UNIVERSAL	UN	6	RS13,36	RS80,16	RS24,05	RS104,21
10.35	SUDECAP	CAIXA E RALO						
10.35.11	SUDECAP	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR./RED. 150X150X50 MM	UN	2	RS39,90	RS79,80	RS23,94	RS103,74
10.35.31	SUDECAP	RALO SIFONADO PVC ALTURA REGULAVEL 100X40 MM	UN	2	RS20,92	RS41,84	RS12,55	RS54,39
10.40	SUDECAP	LAVATORIO						
10.40.01	SUDECAP	CUBA DE EMBUTIR OVAL (49 X 32,5 CM),CELITE/EQUIVALENTE	UN	6	RS133,13	RS798,78	RS239,63	RS1.038,41
TOTAL						RS9.688,56		RS12.595,33
11								
INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA								
11.05	SUDECAP	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES						
11.05.03	SUDECAP	D= 1"	M	200,00	RS35,70	RS7.140,00	RS2.142,00	RS9.282,00

D.L.L.

